



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/10/2013

ANO: III Nº: 660 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 180/2013

PORTARIA Nº 180/2013, 11 de outubro de 2013.

Concede Diárias a Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para tratar de assuntos junto à Secretaria de Estado do Esporte e audiências com Deputados Élio Lino Rusch e André Bueno, nos dias 14 a 17 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4132/2013

DECRETO Nº 4132/2013, 11 de outubro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
0412500052.020000 - Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 510 – 421.....R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 510 – 424...R\$.....3.000,00

TOTAL.....R\$5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Finanças

09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
0412500052.020000 - Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal– 510 – 417....R\$.....4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 – 419.....R\$.....1.000,00

TOTAL.....R\$.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de outubro 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 99/2013**, que tem por objeto (Aquisição de peças para revisar a parte rodante, tanque de combustível e motor da Motoniveladora Dresser 835 ano 93/94 - Frota 38.), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS - ME	16.926.189/0001-88	10.990,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/10/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013

PROCESSO Nº 699/2013

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011- Referente Chamamento Público nº 2/2013.

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2013 para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR POR FUNERAL
ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CÉU AZUL LTDA	75.912.105/0001-16	400,00

Céu Azul, 11 de outubro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0